



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

k

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 666 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.003245/2011-13:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 19 de outubro de 2011, ao servidor **EDUARDO FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, por apresentar diploma de conclusão do curso de Graduação em "Secretariado Executivo", emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.

  
Neide Alves